



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 060/2001

"Autoriza assinatura de Convênio com a Caixa Econômica Federal para operações de Empréstimo sob consignação."

A Câmara Municipal de Chácara aprovou e eu, Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Chácara autorizada a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal para operações de empréstimos aos Vereadores, sob garantia de consignação em Folha de Pagamento.

Art. 2º - O Convênio a ser firmado terá as condições estabelecidas conforme anexo denominado "Convênio Consignação Azul" integrante desta Resolução.

Art. 3º - Serão indicados como Representante da Câmara, para as responsabilidades previstas na Cláusula Segunda - Obrigações da Conveniente - Solidariamente os Vereadores: Walter Duque de Freitas, Joaquim Adilson Rocha, Manoel Gabriel Dias, Marcos Antônio Leite, Hitler Vagner Cândido de Oliveira, Maria de Loudes Duque, José Luiz Zanini, Roberto Carlos Duque e Jucélio Fernandes de Oliveira.

Art. 4º - A Eleição da Mesa Diretora da Câmara, na vigência do Convênio, importará em conhecimento e concordância do Presidente, quanto às responsabilidades previstas na Cláusula Segunda.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira, 07 de novembro de 2001.

Walter Duque de Freitas

Walter Duque de Freitas
Presidente

Joaquim Adilson Rocha

Joaquim Adilson Rocha
Secretário